



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3098 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 201/2026

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a servidora **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, matrícula Nº 423, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 29/12/2019 a 03/08/2024, a serem gozadas do dia 21/09/2026 ao dia 05/10/2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (21/09/2026).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal